



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1042

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**ONDE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.**

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi autorizada a repassar a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Edilidade Estivense, relacionado no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2025.

BENS PATRIMONIAIS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	Pçs. Blindex 2,60 comp. X 1,10 larg. X 10 mm. esp.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 28 DE JANEIRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1042

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)